



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Caroebe, Osmar Serra Bonfim Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Art. 69, Parágrafo XI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto nos artigos 140 e 141 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caroebe.

PUBLICADO NO MURAL:

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caroebe,
conforme o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 19/03/26

Ana Paula Blenk
Chefe de Gabinete
Decreto nº 067/2026

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao servidor efetivo **Jonivon Fernandes Machado da Costa**, matrícula nº 67, pelo período de 40 (quarenta) dias, por motivo de doença em pessoa da família.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 19 de março de 2026.

Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal